



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólon de Lucena nº 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

Decreto nº 876/2013 de 21 de junho de 2013

Decreta Ponto Facultativo o dia 24 de junho de 2013 e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, Ana Maria Dutra da Silva, no uso de suas atribuições legais,


- Considerando as festividades juninas relativas ao São João

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo municipal o dia 24 de junho de 2013, segunda-feira, em todo território do município de Brejo do Cruz/PB.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data revogado as disposições em contrário.

Brejo do Cruz-PB., 21 de junho de 2012


Ana Maria Dutra da Silva
Prefeita Municipal